

RELATÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2013-2016



EXPEDIENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Carlos Antonio Tilkian

Vice-Presidente: Synésio Batista da Costa

Secretário: Bento José Gonçalves Alcoforado

CONSELHEIROS

Bento José Gonçalves Alcoforado, Carlos Antonio Tilkian, Claudio Roberto I Sen Chen, Daniel Trevisan, David Baruch Diesendruck, Dilson Suplicy Funaro, Eduardo José Bernini, Elias Jonas Landsberger Glik, Fernando Vieira de Melo, Hector Nuñez, José Eduardo Planas Pañella, Jose Ricardo Roriz Coelho, José Roberto dos Santos Nicolau, Elisabeth Dahlin, Kathia Lavin Gamboa Dejean, Luiz Fernando Brino Guerra, Mauro Antonio Ré, Mauro Manoel Martins, Natânia do Carmo Oliveira Sequeira, Otávio Lage de Siqueira Filho, Rubens Naves, Synésio Batista da Costa e Vitor Gonçalo Seravalli

CONSELHO FISCAL

Audir Queixa Giovanni, Geraldo Zinato, João Carlos Ebert, Mauro Vicente Palandri Arruda, Roberto Moimáz Cardeña, Sérgio Hamilton Angelucci

SECRETARIA EXECUTIVA

Administradora Executiva

Heloisa Helena Silva de Oliveira

Gerente de Desenvolvimento de Programas e Projetos

Denise Maria Cesario

Gerente de Desenvolvimento Institucional

Victor Alcântara da Graça

PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

Jeniffer Caroline Luiz, Carlos de Medeiros Delcídio, Dayane Santos Silva, Julianne Nestlehner Pinto, Lidiane Oliveira Santos, Marcel Bari de Andrade, Priscila Pereira da Silva Alves

Comitê de Avaliação

Denise Cesario, Andreia Lavelli, Daniela Resende Florio, Lilyan Regina Somazz Reis Amorim, Marcia Cristina Thomazinho, Cesar Dalney de Souza Vale, Iolanda Barros de Oliveira e Equipe do Programa Prefeito Amigo da Criança

FICHA TÉCNICA

Texto: Equipe do Programa Prefeito Amigo da Criança **Edição:** Jeniffer Caroline Luiz e Denise Maria Cesario **Colaboração:** Gislaine Cristina de Carvalho Pita, Maria

Colaboração: Gislaine Cristina de Carvalho Pita, Maria Luiza Faraone Silveira, Mayara Araujo da Silva e Victor Alcântara da Graca

Revisão ortográfica e gramatical: Kátia Shimabukuro

Tiragem: 400 exemplares 5° edição, Gestão 2013-2016





RELATÓRIO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO 2013-2016

5° Edição

São Paulo

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

2016

I. APRESENTAÇÃO

A Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente tem a satisfação de apresentar os resultados finais do processo de avaliação da 5° edição do Programa Prefeito Amigo da Criança (2013-2016).

Por meio do Programa, apoiamos os gestores municipais que assumiram conosco o compromisso de priorizar a atenção da administração à criança e ao adolescente em seu mandato e reconhecemos os esforços daqueles que tomaram medidas transformadoras para a realidade de seu município.

Assim, este é um momento de comemoração para a Fundação Abrinq, porque apresentamos o rol de prefeitos e prefeitas que direcionaram os esforços de seu município para melhorar a vida de suas crianças e adolescentes.

Esses gestores, além de cumprir a agenda do Programa, realizaram ações de consolidação e institucionalização dos processos de planejamento e de participação social, apresentaram significativa evolução nos indicadores sociais e recebem o Prêmio de Prefeito Amigo da Criança.

Alguns ainda, reconhecidos como Destaque Nacional e, outros, por Boas Práticas. O Destaque Nacional é um diferencial no grupo de prefeitos premiados, já o reconhecimento de Boas Práticas é uma premiação paralela, para a valorização de uma iniciativa pontual e criativa.

Existem inúmeros desafios no Brasil para que a criança e o adolescente tenham seus direitos integralmente garantidos, mas temos resultados para comemorar: os gestores premiados melhoraram as condições de vida de aproximadamente 6 milhões de crianças e adolescentes, criaram 37 mil vagas em creche e 27 mil em pré-escola. Reduziram, em média, em 17% as taxas de mortalidade infantil e na infância.

Esperamos que o Prêmio possa incentivar mais gestores municipais a cuidarem de suas crianças e adolescentes, para que possamos continuar melhorando, no presente, a vida daqueles que representam o futuro de nosso País.

Parabéns prefeitos e prefeitas!

Carlos Antonio Tilkian Presidente da Fundação Abrinq

São Paulo, 22 de junho de 2016

SUMÁRIO

1.	1. O Programa Prefeito Amigo da Criança 6					
	1.1	Adesão e condições para participação efetiva	6			
	1.2	Compromissos e avaliação	7			
2.	Ações	propostas para a Gestão 2013-2016	9			
	2.1	Instrumentos e processos de coleta de informações	10			
	2.2	Questões envolvidas no processo de coleta de informações	12			
3.	Particip	p <mark>açã</mark> o dos municípios e resultados	13			
	3.1	Adesão dos municípios ao Programa	13			
	3.2	Participação dos municípios em seminários regionais	16			
	3.3	Reconhecimento Pleno: avaliação	18			
		3.3.1 Participação dos municípios nos processos	18			
		destinados à avaliação				
		3.3.2 Procedimentos de avaliação	20			
		3.3.3 Resultados	20			
	3.4	Destaques Nacionais	24			
	3.5	Reconhecimento de Boas Práticas	29			
		3.5.1 As práticas inscritas	29			
		3.5.2 Processo de avaliação	29			
		3.5.3 Descrição das Boas Práticas premiadas	30			
4.	Nota fi	nal	35			
	Anexo		36			
	Anexo	1 - Boas Práticas selecionadas para análise in loco e práticas finalis	stas			

Optou-se pela utilização do gênero masculino genérico clássico, ficando subentendido que todas as menções sempre representam prefeitos e prefeitas.



CAPÍTULO 1

O PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

O Programa Prefeito Amigo da Criança reconhece esforços de gestores públicos municipais e de suas equipes na promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes.

Visando esse reconhecimento, incentiva os prefeitos a se comprometerem com o desenvolvimento de políticas públicas nas áreas da saúde, educação, proteção e na garantia de recursos do orçamento, de modo a assegurar os direitos e melhorar as condições de vida de crianças e adolescentes em seu município.

O fundamento primeiro sobre o qual se apoia o Programa é a própria Constituição Federal que, a par de reconhecer o município como ente federativo autônomo, preconizou a descentralização da prestação dos serviços sociais básicos; recomendou intersetorialidade e articulação, como formas de viabilizar a descentralização, de considerar os múltiplos aspectos das questões sociais e de evitar a pulverização dos recursos; estimulou a celebração de pactos de responsabilidade entre as instâncias governamentais como meio de efetivar políticas asseguradoras de direitos; e criou condições jurídicas e políticas para a formação e funcionamento de órgãos de controle social e de participação na gestão pública.

O Estatuto da Criança e do Adolescente e os compromissos assumidos pelo Brasil junto às Nações Unidas, ao ratificar a *Convenção sobre os Direitos da Criança* e assinar o acordo expresso no documento *Um Mundo para as Crianças*, fornecem os demais princípios nos quais se assenta o Programa.

Criado em 1996, o Programa cobre, em cada edição, um período de quatro anos, correspondente a uma gestão municipal. Em sua quinta edição, refere-se à gestão municipal 2013-2016.

1.1 ADESÃO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EFETIVA

A adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança se faz mediante assinatura, pelo prefeito, de *Termo de Adesão* que expressa os compromissos que assume com o Programa e que lhe é apresentado na condição de candidato e/ou após sua eleição¹.

Ao assinarem o Termo de Adesão, gestores municipais de todo o País passam a integrar a *Rede Prefeito Amigo da Criança*, que tem como propósito estimular e facilitar a troca de informações, conhecimentos e experiências entre os municípios.

A assinatura do Termo de Adesão, contudo, não é condição suficiente para que os municípios sejam considerados efetivamente participantes do Programa Prefeito Amigo da Criança, concorrendo ao reconhecimento de suas ações em benefício da infância e da adolescência.

Essa condição é adquirida a partir do cumprimento de alguns requisitos iniciais, que são:

• Nomeação de um interlocutor com a Fundação Abrinq: denominado articulador municipal, consiste no representante do governo indicado como referência para interlocução

^{1.} Em caso de descontinuidade administrativa, a permanência do município no Programa é permitida se o novo prefeito assumir até o final do primeiro ano de governo e assinar o *Termo de Adesão*.



a respeito de todo e qualquer aspecto do Programa. Em âmbito municipal, cumpre-lhe mobilizar os setores de governo pertinentes para o desenvolvimento das ações propostas pelo Programa, bem como para o fornecimento das informações demandadas ao município. Cabe-lhe, ainda, estabelecer contatos e relacionamentos com setores da sociedade civil, visando a sua participação no planejamento e na execução das ações.

- Constituição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA: o objetivo desse grupo é o acompanhamento e a avaliação da execução do Programa, em âmbito municipal, cabendo-lhe, também, promover ou fortalecer o diálogo entre a gestão pública e a sociedade civil. Multissetorial e de composição paritária entre poder público e sociedade civil, a Comissão deve, de acordo com recomendação do Programa, ser presidida pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ao presidente compete, representando os membros da Comissão, assinar o Termo de Validação, juntamente com o prefeito e com o articulador municipal, atestando a fidedignidade de todas as informações fornecidas pelo município ao Programa.
- Comprovação da existência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA: órgão deliberativo de existência obrigatória, instituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 88, inciso II), o Conselho tem como principal atribuição zelar para que o Estatuto seja cumprido no âmbito do município, participando ativamente da construção da política municipal de atendimento à infância e à adolescência, incluindo a elaboração da lei orçamentária; controlando a execução das ações planejadas; estabelecendo normas e procedendo ao registro das entidades

governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente; e administrando o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente².

• Comprovação da existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: instituído, em caráter obrigatório, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 88, inciso II), o Fundo Municipal deverá ser criado por lei municipal (sendo sua regulamentação objeto de decreto do prefeito), observados os preceitos de ordem geral contidos na Lei nº 4.320/1964 (arts. 71 a 74)³. O Fundo tem, como principais fontes de recursos, dotação orçamentária do Poder Executivo, transferências intergovernamentais, doações, produto de multas e penalidades administrativas, e rendimentos de aplicações no mercado financeiro. Também como determina o Estatuto, os fundos, em cada nível da administração pública, devem ser "vinculados aos respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente", o que confere ao Conselho Municipal a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal.

1.2 COMPROMISSOS E AVALIAÇÃO

A cada edição, o Programa Prefeito Amigo da Criança propõe um conjunto de ações destinadas a garantir os direitos de crianças e adolescentes, o que significa, na prática, melhorar as condições de vida dessa população. Essas ações deverão ser desenvolvidas durante a gestão municipal, sem prejuízo de outras de iniciativa dos municípios, e serão avaliadas de

^{2.} Ver Fundação Abrinq. Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Apoio à Execução de suas Funções. São Paulo: Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças, 2015.
3. Ver Fundação Abrinq. Programa Prefeito Amigo da Criança. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Guia para Ação Passo a Passo. São Paulo: Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças, 2015.



acordo com os resultados alcançados.

Ao longo da gestão, o Programa oferece subsídios técnicos e recomendações, bem como promove seminários que possibilitam o diálogo, a troca de experiências e a disseminação de conhecimentos úteis à construção ou à consolidação de políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

Ao final da gestão, são avaliados os resultados obtidos pelos municípios. Esse processo, denominado avaliação técnica, busca aferir os avanços nas linhas de ação propostas, a partir de comparação com a situação inicial, e leva em conta tanto diferentes graus de melhoria, como situações eventualmente favoráveis, já no ponto de partida. O processo considera ainda diferenciais, ou seja, aspectos que, somados aos critérios gerais, expressam institucionalidade da política e aprimoramento dos mecanismos de participação.

O reconhecimento dos esforços dos gestores municipais no cumprimento dos compromissos assumidos e, especificamente, na promoção e na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, se faz em duas categorias:

- Reconhecimento Pleno: atribuído aos municípios que, realizando as ações propostas pelo Programa, avançam significativamente nas políticas e ações em benefício de crianças e adolescentes
- Destaque Nacional: atribuído às gestões municipais que, merecedoras do Reconhecimento Pleno, se destacam por implementar políticas integradas, de caráter estruturante e permanente; fortalecem o Sistema de Garantia de Direitos e desenvolvem ações de impacto, modificando a realidade da infância e da adolescência.

A partir da gestão 2009-2012, outra categoria foi instituída: o reconhecimento de *Boas Práticas*, destinado a valorizar iniciativas municipais que, analisadas sob vários critérios, contribuem para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

Vale destacar que essa categoria, que reconhece iniciativas simples, criativas e pontuais, está à parte do processo de Reconhecimento Pleno e de Destaque Nacional.



CAPÍTULO 2

AÇÕES PROPOSTAS PARA A GESTÃO 2013-2016

Na edição atual, o Programa Prefeito Amigo da Criança propôs aos municípios duas grandes linhas de ação, em torno das quais deveriam se organizar os esforços de planejamento e execução, no âmbito do Programa.

A primeira linha de ação ressalta o protagonismo dos municípios e incorpora todos os princípios norteadores do Programa, ao prever a consolidação de uma política municipal para a infância e a adolescência, consubstanciada na elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência, de longo prazo (decenal), intersetorial, elaborado de forma participativa entre governo e sociedade, em processo liderado pelo prefeito, com forte apoio do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente, e aprovado por esse Conselho e pela Câmara Municipal. Decorrência natural de uma ação planejada, a linha de ação considera, também, a apuração do Orçamento Criança e Adolescente.

A segunda linha de ação focaliza o aprimoramento de políticas e serviços em temas que, presentes entre os compromissos registrados no documento *Um Mundo para as* Crianças, constituem prioridades nacionais, compartilhadas pela Fundação Abring em seus programas e projetos.

Em cada uma das linhas de ação, foram definidos temas de trabalho e, em cada tema, aspectos a serem avaliados, com seus respectivos indicadores e meios de verificação. O quadro a seguir resume as linhas de ação, temas e aspectos avaliados com vistas ao reconhecimento das gestões municipais pelo Programa Prefeito Amigo da Criança.

lin	Quadro I – Gestão municipal 2013-2016: linhas de ação, temas e aspectos avaliados pelo Programa						
Linhas de ação	Temas	Aspectos avaliados					
Consolidação da política municipal para a infância e a adolescência.	Formulação e institucionalização do Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA.	Elaboração do Plano, segundo orientações e recomendações do <i>Guia para Ação Passo a Passo</i> . Aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aprovação pelo Legislativo Municipal.					
	Execução do Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA.	Fidelidade às prioridades estabelecidas.					
	Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA.	Ampliação da dotação orçamentária.					
Políticas	Promoção de vidas saudáveis.	Sobrevivência infantil e materna.					
e serviços		Enfrentamento do uso de drogas.					
relacionados		Existência de conselhos e planos setoriais.					
a prioridades	Acesso à educação de qualidade.	Acesso e qualidade na Educação Infantil.					
nacionais.		Fortalecimento do Ensino Fundamental.					
		Existência de conselhos e planos setoriais.					
	Proteção contra maustratos, exploração e violência.	Prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes.					
	ехрюіаçаю е чіоїенсіа.	Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. Prevenção e erradicação do trabalho infantil.					
		Fortalecimento do Conselho Tutelar. Existência de conselhos e planos setoriais.					



2.1 INSTRUMENTOS E PROCESSOS DE COLETA DE INFORMAÇÕES

Cada uma das premiações contou com um conjunto de meios e critérios de avaliação, apropriados a suas características

A avaliação com vistas ao *Reconhecimento Pleno* foi feita com base em informações relativas às realizações municipais em cada uma das linhas de ação propostas, coletadas por meio de questionários eletrônicos elaborados a partir de estruturas (conteúdo) fornecidas pelo Programa Prefeito Amigo da Criança. Por constituir a base da principal premiação, os processos de coleta de informações, bem como os critérios gerais de avaliação, referentes ao Reconhecimento Pleno são detalhados a seguir.

A avaliação para atribuição a alguns municípios do mérito de *Destaque Nacional* e para valorização de *Boas Práticas* envolveu procedimentos e critérios específicos (descritos adiante, juntamente com os resultados) que, em todos os casos, incluíram análise *in loco*, por meio de visitas técnicas, e apreciação por um Comitê de Avaliação, formado pela Gerência de Programas e Projetos, equipe técnica do Programa e por líderes das áreas de Saúde, Educação e Proteção da Fundação Abring.

Linha de ação: Consolidação da política municipal para a infância e a adolescência

Informações relativas ao Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA

Em abril de 2011, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda aprovou os eixos, as diretrizes e os objetivos estratégicos do *Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criancas e Adolescentes*.

Contendo os elementos de uma política de caráter nacional para a infância e a juventude brasileiras, o Plano Decenal favoreceu:

- a passagem de experiências de elaboração de planos temáticos ou setoriais para um enfoque abrangente e inclusivo, estimulador de ações intersetoriais e articuladas;
- a superação de planos governamentais de curto prazo, limitados a uma gestão, em favor de um planejamento de médio e longo prazos, ou seja, a substituição de políticas de governo por uma política de estado.

Estados e municípios foram estimulados a definir metas e ações locais, de modo que os Planos Plurianuais dos três níveis de governo incorporassem os compromissos relativos à infância e à adolescência, garantindo sua consideração nos orçamentos públicos.

Antecipando-se à orientação nacional⁴, a Fundação Abrina convidou os gestores municipais a liderarem o processo de elaboração do *Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA*, oferecendo subsídios para a realização dessa atividade, por meio de uma proposta metodológica que valorizava a ampla participação, a articulação e a intersetorialidade, e orientava a respeito de aspectos práticos de processos de planejamento⁵.

Alguns municípios engajaram-se já em 2011 e 2012 na elaboração do plano que, na gestão 2013-2016, passou a constituir ação avaliada e, portanto, critério de reconhecimento pelo Programa Prefeito Amigo da Criança. Seminários regionais realizados durante o ano de 2014 divulgaram a metodologia proposta.

De acordo com os temas componentes da linha de ação, a avaliação relativa ao PMIA foi realizada em dois momentos.

^{4.} A *Resolução nº 161* do Conanda, de 4 de dezembro de 2013, estabeleceu os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente, em âmbito estadual, distrital e municipal.

^{5.} Fundação Abrinq. Programa Prefeito Amigo da Criança. *Plano Municipal para Infância e Adolescência. Guia para Ação Passo a Passo.* São Paulo: Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças, 2011.



No primeiro momento, focalizou-se o *processo de* elaboração e de aprovação pelo CMDCA e pelo Legislativo Municipal. A avaliação do processo de elaboração privilegiou a realização dos eventos básicos previstos na proposta metodológica e, em seguida, a forma como tais eventos foram desenvolvidos, com ênfase na participação e na intersetorialidade. Destaque foi dado à presença do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no processo. O questionário utilizado para a coleta de informações junto aos municípios foi elaborado de forma a contemplar os indicadores adotados no processo avaliativo. Nessa oportunidade, os municípios foram instados a escolher cinco ações constantes do plano a serem realizadas durante o ano de 2015. Solicitou-se aos municípios o envio do plano elaborado, que foi analisado pela equipe do Programa no que diz respeito à coerência com as informações prestadas no questionário.

No segundo momento, que tratou da *execução do PMIA*, foi avaliado o alcance dos resultados e/ou metas definidos pelos próprios municípios para cada uma das cinco ações escolhidas, levandose em conta ainda a continuidade da execução daquelas cujos resultados não foram totalmente atingidos, bem como os fatores responsáveis pelo sucesso parcial. Tal como no primeiro momento, as informações foram coletadas por meio de questionário eletrônico apresentado aos municípios.

Informações relativas ao Orçamento Criança e Adolescente - OCA⁶

Os trabalhos voltados à apuração do Orçamento Criança e Adolescente iniciaram-se em 2005, com a publicação *De Olho no Orçamento Criança*, resultado de parceria entre a Fundação Abrinq, o Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef e o Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc. Em 2007, seguiu-se a publicação do manual *12 Passos para a Apuração do OCA*, dirigido diretamente aos gestores

municipais. Já a partir dessa gestão, a apuração do OCA passou a constituir um dos requisitos para reconhecimento por parte do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Na gestão atual, foram solicitadas aos municípios informações sobre duas apurações, a primeira, em 2014, relativa à execução orçamentária de 2013 e a segunda, em 2015, relativa à execução orçamentária de 2014.

As informações foram analisadas inicialmente quanto a sua consistência, adicionando-se a avaliação da gestão orçamentária (que leva em conta o grau de execução orçamentária resultante da comparação entre as despesas liquidadas e as dotações iniciais) e aspectos do processo de apuração e de aprovação do OCA, pelo CMDCA e pelo Legislativo Municipal, configurando a avaliação da *qualidade da apuração*.

Linha de ação: Políticas e serviços relacionados a prioridades nacionais

As informações relativas às ações dos municípios nessa linha de ação contemplaram os três temas nela incluídos: promoção de vidas saudáveis, acesso à educação de qualidade e proteção contra maus-tratos, exploração e violência, considerando os aspectos avaliados em cada um deles. Os questionários eletrônicos para coleta dessas informações foram elaborados de forma a contemplar os indicadores adotados no processo avaliativo. Inicialmente, os municípios forneceram informações sobre situações relativas a cada um dos temas e aspectos avaliados vigentes no ano anterior e no início da gestão, ou seja, 2012, de modo a se constituir a linha de base da avaliação.

No início de 2016, um segundo questionário, mais amplo, recolheu diferentes tipos de informações:

^{6.} Ver Fundação Abrinq. Programa Prefeito Amigo da Criança. *Análise do Orçamento Criança e Adolescente. Execução orçamentária 2014.* São Paulo: Fundação Abrinq pelos Direitos das Crianças, março de 2016.



- Informações que, comparadas àquelas inicialmente prestadas, constitutivas da linha de base, permitiram identificar mudanças em políticas públicas de promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, consubstanciando a avaliação da *evolução dos indicadores*.
- Informações relativas а processos procedimentos da gestão municipal com potencial para agregar qualidade às políticas públicas e que, sem comparação com situações vigentes, anteriormente possibilitaram avaliação da qualificação da gestão, no que respeita à promoção e à proteção dos direitos da infância e da adolescência. Entre os vários aspectos considerados, dedicou-se especial atenção às situações e ações voltadas ao fortalecimento do Conselho Tutelar. Cabe mencionar que as questões destinadas a qualificar a gestão foram elaboradas com base em normativas (leis, decretos, resoluções) federais ou, na ausência destas, em recomendações técnicas dos órgãos centrais.

2.2 QUESTÕES ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE COLETA DE INFORMAÇÕES

Mudanças metodológicas ocorreram ao longo da existência do Programa Prefeito Amigo da Criança, sem desvio de seus objetivos. As alterações decorreram da própria experiência; da intenção de aprimorar o diálogo com os municípios e, ao mesmo tempo, facilitar-lhes a participação, ampliando o número de gestores envolvidos; e do alinhamento com diretrizes do governo federal e com prioridades norteadoras das ações da Fundação Abrinq, em seus programas e projetos.

Tanto o desenho da matriz de avaliação (base para a elaboração dos instrumentos de coleta de informações) quanto a estruturação desses instrumentos foram cuidadosamente observados, com vistas ao aperfeiçoamento metodológico na edição atual.

Outra medida de aprimoramento foi a apresentação desses instrumentos por meio de questionários eletrônicos que comportam "inteligência" para evitar falta de respostas ou inconsistência de informações.

A qualidade da informação foi, porém, afetada pelo comportamento de parte dos municípios que se mostraram pouco preparados no momento do preenchimento dos questionários. A título de exemplo, 18 municípios com quantidade razoável de população declararam não possuir nenhuma matrícula nos anos finais do Ensino Fundamental, em escolas de qualquer dependência administrativa (estadual, municipal ou particular). Embora as razões de tais comportamentos sejam desconhecidas, elas devem estar contidas em três possibilidades: falta de atuação do articulador municipal na busca das informações demandadas; falta de cooperação das áreas e setores detentores dessas informações; ou falta de efetivo envolvimento do gestor municipal, mobilizando seus auxiliares imediatos para o provimento das informações requeridas.

Informação, contudo, é insumo indispensável para qualquer gestão: pública, privada e mesmo doméstica. Municípios que apresentaram o comportamento descrito mostram, porém, que essa ideia não é acolhida por todos os setores e colaboradores, o que, sem dúvida, repercute em seus processos de planejamento e avaliação de suas ações. Adicionalmente, os próprios instrumentos de coleta ressaltavam aspectos importantes da promoção e da proteção dos direitos de crianças e adolescentes e, ao focalizar procedimentos específicos, indicavam o que "é bom", o que consta em normas ou em recomendações, ensejando, se utilizados com cuidado, um processo de aprendizado e de reflexão por parte dos municípios, que configura o aspecto formativo da avaliação, cujo objetivo é, sempre, a busca de oportunidades de melhoria.



CAPÍTULO 3

MUNICÍPIOS E DOS **PARTICIPAÇÃO RESULTADOS**

O Programa Prefeito Amigo da Criança envolve um longo processo. Cobrindo uma gestão municipal, começa com a sensibilização dos candidatos a prefeito, segue com o monitoramento dos compromissos a partir da posse do prefeito eleito e termina em prazo compatível com as restrições impostas pela legislação eleitoral.

Exige, assim, dos municípios aderentes, um compromisso de mais de três anos, cumprindo as exigências para participação efetiva; mobilizando órgãos, setores e organizações; planejando e executando ações; participando de eventos técnicos; e prestando as informações demandadas pelo Programa.

Intenções iniciais de participação perdem-se naturalmente ao longo desse período e face a eventuais dificuldades locais para cumprimento dos compromissos. Merecem, pois, congratulações aqueles municípios que persistem no processo, venham ou não a receber o reconhecimento formal pelo desempenho da gestão na melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes.

ADESÃO DOS MUNICÍPIOS **AO PROGRAMA**

Um total de 1.542 municípios aderiu ao Programa (gráfico 1), representando cerca de 28% dos municípios do País e garantindo a presença de todos os estados (Quadro II). As maiores porcentagens de participação ocorreram em estados das regiões Norte e Nordeste (Acre, 64%; Pernambuco, 58% e Ceará, 50%). Considerado o conjunto de cada uma das regiões, a participação foi muito equilibrada (entre 27% e 31% dos municípios), com inflexão na Região Sul (20%), em razão da comparativamente baixa adesão dos municípios do Rio Grande do Sul (17%).





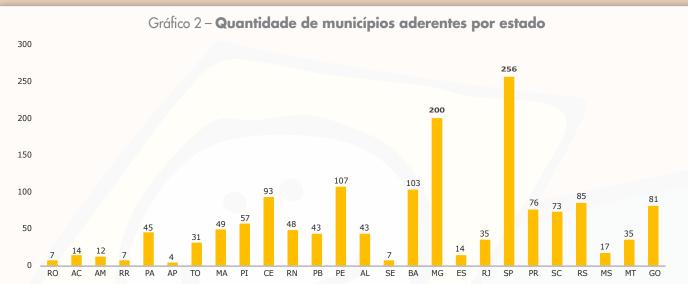
Quadro II – Gestão municipal 2013-2016: Municípios que aderiram ao Programa por estado e região

		Parada e regido				
Estados e regiões (*)		Município		· ·	ação residente (**)	1
	Aderiram	Total	%	Aderiram	Total	%
Acre/Rio Branco	14	22	63,6	570.456	758.786	75,2
Amazonas/Manaus	12	62	19,4	2.166.905	3.590.985	60,3
Amapá/Macapá	4	16	25,0	473.926	698.602	67,8
Pará/Belém	45	143	31,5	4.468.680	7.822.205	57,1
Rondônia/Porto Velho	7	52	13,5	613.737	1.590.011	38,6
Roraima/Boa Vista	7	15	46,7	369.956	469.524	78,8
Região Norte	89	310	28,7	8.663.660	14.930.113	58,0
Alagoas	43	102	42,2	1.019.558	3.165.472	32,2
Bahia	103	417	24,7	4.103.525	14.175.341	28,9
Ceará	93	184	50,5	3.674.685	8.606.005	42,7
Maranhão/São Luís	49	217	22,6	2.670.984	6.714.314	39,8
Paraíba/João Pessoa	43	223	19,3	1.695.273	3.815.171	44,4
Pernambuco/Recife	107	185	57,8	6.090.941	8.931.028	68,2
Piauí/Teresina	57	224	25,4	1.530.119	3.160.748	48,4
Rio Grande do Norte	48	167	28,7	716.397	3.228.198	22,2
Sergipe	7	75	9,3	156.934	2.110.867	7,4
Região Nordeste	550	1.794	30,7	21.658.416	53.907.144	40,2
Goiás/Goiânia	81	246	32,9	3.887.793	6.154.996	63,2
Mato Grosso/Cuiabá	35	141	24,8	1.144.789	3.115.336	36,7
Mato Grosso do Sul	17	78	21,8	410.992	2.505.088	16,4
Tocantins	31	139	22,3	369.011	1.417.694	26,0
Região Centro-Oeste	164	604	27,2	5.812.585	13.193.114	44,1
Espírito Santo/Vitória	14	78	17,9	1.572.966	3.578.067	44,0
Minas Gerais/Belo Horizonte	200	853	23,4	8.268.647	19.855.332	41,6
Rio de Janeiro/Rio de Janeiro	35	92	38,0	11.409.808	16.231.365	70,3
São Paulo/São Paulo	256	645	39,7	29.847.234	41.901.219	71,2
Região Sudeste	505	1.668	30,3	51.098.655	81.565.583	62,6
Paraná/Curitiba	76	399	19,0	4.798.866	10.577.755	45,4
Santa Catarina/Florianópolis	73	293	24,9	3.510.088	6.383.286	55,0
Rio Grande do Sul/Porto Alegre	85	496	17,1	4.681.770	10.770.603	43,5
Região Sul	234	1.188	19,7	12.990.724	27.731.644	46,8
TOTAL	1.542	5.564	27,7	106.490.493	185.061.545	57,5

^(*) Excluído o Distrito Federal. As capitais registradas são aquelas que aderiram ao Programa.

^(**) População residente por município. 2012. Datasus / Tabnet. Dados captados em 07/04/2016.





Em termos de população – que reflete a proporção de beneficiados pelas ações das gestões municipais envolvidas no Programa -, os municípios que aderiram congregavam, em 2012, 58% dos residentes no País (excluído o Distrito Federal). Nesse aspecto, modifica-se a posição entre as regiões. A Região Sudeste lidera, com os municípios aderentes reunindo 63% da população regional, em razão do comportamento dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, nos quais a adesão das respectivas capitais elevou significativamente a quantidade de habitantes. No extremo oposto, os municípios da Região Nordeste que fizeram adesão ao Programa reuniam 40% da população regional. Também nesse

caso, nota-se a influência da presença ou não das capitais, dado que apenas quatro das nove aderiram ao Programa.

Examinando-se a questão da população, mediante classificação dos municípios por portes definidos de acordo com o número de habitantes (Quadro III), verifica-se, em primeiro lugar, que 68% dos municípios que aderiram ao Programa possuíam até 30.000 habitantes, classificando-se em muitos pequenos (até 10.000 habitantes; 32%) e pequenos (de 10.001 a 30.000 habitantes; 36%). Levandose em conta, por outro lado, a quantidade de municípios de cada um dos portes considerados

2013-2016: Porte dos muni	icípios que	aderiram	ao Programo	
Quadro III — (

Porte (*)	Aderiram	Total	% Aderiram	% Total
Muito pequeno – Até 10.000 habitantes	500	2.508	32,4	19,9
Pequeno — De 10.001 a 30.000 habitantes	558	1.978	36,2	28,2
Pequeno-médio — De 30.001 a 50.000 habitantes	178	465	11,6	38,3
Médio – De 50.001 a 100.000 habitantes	148	326	9,6	45,4
Grande – 100.001 a 500.000 habitantes	132	250	8,6	52,8
Muito grande – Mais de 500.000 habitantes	25	37	1,6	67,6
TOTAL (**)	1.541	5.564	100,0	27,7

^(*) Com base na população residente por município. 2012. Datasus / Tabnet. Dados captados em 07/04/2016. Classificação própria do Programa Prefeito Amigo da Criança.

^(**) O município de Pinto Bandeira, que aderiu ao Programa, não possuía informação de população relativa a 2012 na base de dados do Datasus.



existente no País, o que se observa é que a adesão é exatamente inversa às quantidades: 20% dos municípios muito pequenos (até 10.000 habitantes), 28% dos municípios pequenos (de 10.001 a 30.000 habitantes), 38% dos municípios pequenos médios (de 30.001 a 50.000 habitantes), 45% dos municípios médios (50.001 a 100.000 habitantes), 53% dos municípios grandes (100.001 a 500.000 habitantes) e 68% dos municípios muito grandes (mais de 500.000 habitantes).

Em resumo: na gestão 2013–2016, 28% dos municípios brasileiros aderiram ao Programa Prefeito Amigo da Criança; todos os estados se fizeram representar; municípios de pequeno porte aderiram em grande número; 58% da população nacional contava com gestões municipais que, em um primeiro momento, dispuseram-se ao compromisso de promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes propostos pelo Programa.

3.2 PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM SEMINÁRIOS REGIONAIS

Durante a gestão, o Programa Prefeito Amigo da Criança realiza, a cada ano, seminários regionais que objetivam o aporte de subsídios aos municípios para a construção das políticas públicas de promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes com as quais se comprometeram (Quadro IV).

Na presente edição, o seminário realizado logo no primeiro ano da gestão, 2013, sob o título *Prioridade Absoluta: um Município para Crianças e Adolescentes*, focalizou as metodologias a serem aplicadas nas ações propostas aos municípios: a metodologia de elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA e a metodologia de apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA. Por ocasião do seminário, foram distribuídas as publicações que detalham

as metodologias, já anteriormente elaboradas: Plano Municipal para Infância e Adolescência. Guia para Ação Passo a Passo (Fundação Abrinq, 2011) e 12 Passos para Apuração do OCA (Fundação Abrinq, 2007).

Em 2014, o seminário *Um Caminho para a Proteção Integral*, atendendo a demanda dos articuladores municipais na Rede Prefeito Amigo da Criança, discutiu os fundamentos que devem nortear a atuação em favor da infância e da adolescência, promovendo o fortalecimento dos conhecimentos sobre Fundamentos de Direitos Humanos, Fundamentos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundamentos das Políticas Sociais, Indicadores e Processos de Monitoramento e Avaliação.

Conselhos Fortes, Direitos Assegurados foi o tema do seminário realizado em 2015, que tratou das funções, dos desafios e do apoio devido pela gestão municipal ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e ao Conselho Tutelar. Publicações destinadas a fornecer detalhados subsídios aos municípios foram atualizadas: Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Apoio à Execução de suas Funções (Fundação Abrinq, 2015) e Conselho Tutelar. Guia para Ação Passo a Passo (Fundação Abrinq, 2015).

A participação dos municípios de cada uma das regiões foi instável. Considerando o conjunto das regiões, declinou levemente entre o primeiro e o segundo seminário (de 18,4% para 16,6%) e marcadamente no terceiro seminário (9,8%), em razão do comportamento das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.



Quadro IV – Gestão municipal 2013-2016: Participação em seminários regionais

Participação em seminarios regionais							
Seminário/ano realização	Região	Municípios que aderiram	Municípios participantes	% municípios participantes	Quantidade de participantes		
Prioridade absoluta:	Norte	89	19	21,3	42		
Um município para	Nordeste	550	110	20,0	236		
crianças e	Centro-Oeste	164	31	18,9	74		
adolescentes - 2013	Sudeste	505	84	16,6	197		
	Sul	234	40	17,1	72		
	Total	1.542	284	18,4	621		
Um caminho para	Norte	89	19	21,3	49		
a Proteção Integral - 2014	Nordeste	550	79	14,4	229		
2014	Centro-Oeste	164	47	28,7	122		
	Sudeste	505	75	14,9	168		
	Sul	234	36	15,4	103		
	Total	1.542	256	16,6	671		
Conselhos fortes,	Norte	89	16	18,0	137		
direitos assegurados -	Nordeste	550	59	10,7	173		
2015	Centro-Oeste	164	12	7,3	73		
	Sudeste	505	42	8,3	136		
	Sul	234	22	9,4	52		
	Total	1.542	151	9,8	571		



3.3 RECONHECIMENTO PLENO: AVALIAÇÃO

3.3.1 PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS PROCESSOS DESTINADOS À AVALIAÇÃO

Conforme se descreveu anteriormente, cada uma das linhas de ação propostas às gestões municipais comportou coleta de informações destinadas à avaliação das realizações em dois momentos: no

início (primeira fase) e no final da gestão (segunda fase).

Cada uma dessas coletas é aqui considerada como um *processo específico*, no âmbito do processo geral de avaliação, resultando em seis processos dos quais deveriam participar os municípios que aderiram ao Programa Prefeito Amigo da Criança, como se mostra no Quadro V.

		municipal 2013-2016: iação para Reconhecimento Pleno
Fase	Linha de ação/Tema	Processo específico
Primeira fase	Plano Municipal para Infância e	Processo de elaboração (respostas ao questionário e
	Adolescência - PMIA	apresentação do plano).
	Orçamento Criança e Adolescente – OCA	Apuração do OCA inicial (relativo à execução
		orçamentária de 2013).
	Políticas e serviços relacionados a	Constituição da linha de base (respostas ao questionário
	prioridades nacionais	com informações relativas a 2012).
Segunda fase	Plano Municipal para Infância e	Alcance de resultados nas cinco ações selecionadas para
	Adolescência - PMIA	execução em 2015 (respostas ao questionário).
	Orçamento Criança e Adolescente – OCA	Apuração do OCA final (relativo à execução orçamentária
		de 2014).
	Políticas e serviços relacionados a	Situação final (respostas ao questionário com informações
	prioridades nacionais	relativas a 2015).

Foram 475 os municípios que participaram, total ou parcialmente, dos processos destinados à avaliação, com a persistência nitidamente associada ao porte (Quadro VI): enquanto 84% dos municípios muito grandes que aderiram ao Programa envolveram-se em, pelo menos, um dos processos, apenas 16% dos municípios muito pequenos o fizeram. A primeira razão que se costuma invocar para explicar esse quadro é a eventual falta de estrutura das administrações municipais para desempenharem as atividades demandadas. Há que se considerar, no entanto,

a proporcionalidade dos diversos fatores envolvidos: em uma pequena localidade, a quantidade de atores a mobilizar e articular é, também, comparativamente pequena e, por certo, a magnitude dos problemas a tratar é, sempre comparativamente, menor. Ou seja, os fatores guardam reciprocidade: em um município grande, os recursos são "grandes", mas também assim são a complexidade da organização social e os problemas. Assim, permanece uma questão a ser examinada com mais cuidado: a evasão dos municípios pequenos e muito pequenos.



Quadro VI – Gestão municipal 2013-2016: Municípios que participaram dos processos destinados à avaliação, de acordo com o porte

Porte (*)	Aderiram	Participaram	Total
Muito pequeno – Até 10.000 habitantes	500	81	16,2
Pequeno – De 10.001 a 30.000 habitantes	558	128	22,9
Pequeno-médio – De 30.001 a 50.000 habitantes	178	63	35,4
Médio – De 50.001 a 100.000 habitantes	148	85	57,4
Grande - 100.001 a 500.000 habitantes	132	97	73,5
Muito grande – Mais de 500.000 habitantes	25	21	84,0
TOTAL (**)	1.541	475	30,8

^(*) Com base na população residente por município. 2012. Datasus / Tabnet. Dados captados em 07/04/2016.

A quantidade de municípios de acordo com os processos dos quais participaram apresenta variações. No que se refere ao Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA, na primeira fase de coleta de informações, 237 municípios responderam completamente o questionário relativo ao processo de elaboração e aprovação. Dos municípios que completaram o preenchimento, 192 enviaram para análise o "plano correto", assim considerados os planos compatíveis com as várias etapas e atividades do processo de elaboração registrado no questionário; 22 municípios enviaram "outro plano", caracterizado como tal por ser setorial e, muitas vezes, pelos próprios registros feitos pelo município, na apresentação do plano, identificando-o como "Plano Municipal pela Primeira Infância" ou "Plano do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"; finalmente, 23 municípios deixaram de enviar qualquer plano, ainda que tenham sido reiteradamente solicitados a fazê-lo. Aos 62 municípios que não completaram o preenchimento (e, evidentemente, aos 176 que não prestaram informações sobre a elaboração do plano), não foi permitido o acesso ao questionário proposto

na segunda fase, relativo à execução do PMIA. Dos 237 municípios aptos ao preenchimento, 196 o fizeram.

No que se refere ao Orçamento Criança e Adolescente - OCA, 367 municípios apuraram o OCA inicial, e 242, o OCA final. No que se refere às Políticas e serviços relacionados a prioridades nacionais - PN, 255 municípios completaram o preenchimento do questionário de linha de base, ao lado de 45 que o interromperam. Daqueles, 202 prestaram informações sobre a situação final.

Da inconstância de muitos municípios ao cumprirem os processos propostos pelo Programa, e da combinação das diferentes situações, resultaram as quantidades resumidas no Quadro VII. Excetuados os municípios na categoria "nenhum processo completo", todos os demais (437 municípios) foram avaliados, recebendo pontuação nos processos dos quais participaram.

Classificação própria do Programa Prefeito Amigo da Criança. (**) O município de Pinto Bandeira, que aderiu ao Programa, não possuía informação de população relativa a 2012 na base de dados do Datasus.



Quadro VII – Gestão municipal 2013-2016: Municípios de acordo com os processos destinados à avaliação dos quais participaram - Resumo

Processos destinados	Municípios	%
à avaliação		
Todos os processos	133	28,0
Parte dos processos	304	64,0
Nenhum processo completo (*)	38	8,0
TOTAL	475	100,0

^(*) Municípios que unicamente prestaram informações sobre a linha de base das políticas e serviços relacionados a prioridades nacionais.

3.3.2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação técnica realizado pelo Programa Prefeito Amigo da Criança com vistas ao Reconhecimento Pleno envolveu procedimentos adequados a cada um dos temas e aspectos avaliados, em cada uma das linhas de ação propostas.

No caso dos aspectos quantitativos e/ou passíveis de comparação entre a situação inicial (linha de base) e a situação final da gestão, avaliou-se o avanço positivo de taxas (por exemplo, redução de taxa de mortalidade infantil, aumento de taxa de cobertura de creche, etc.) e a melhoria em procedimentos (como a criação de um Conselho ou a adoção de um programa). Em todos os casos, a pontuação atribuída considera tanto diferentes graus de avanço quanto situações favoráveis, já no ponto de partida. Por exemplo: um município que já possuía, em 2012, uma taxa bruta de matrícula de 100% na pré-escola, não poderia ser penalizado por não obter avanços nesse indicador durante a gestão. Em contrapartida, aos municípios que retrocederam em aspectos comparados, foi atribuída pontuação negativa, de acordo com o grau do retrocesso.

No caso de aspectos qualitativos (tais como os

relativos à forma de condução do processo de elaboração do PMIA, à existência de determinadas políticas municipais ou ao funcionamento de Conselhos), avaliou-se o grau em que o comportamento do município levou em conta as orientações e recomendações contidas na proposta metodológica (no caso do PMIA) e o grau em que a situação verificada se aproxima daquela considerada ideal ou mais promissora para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, constante em normativas oficiais e recomendações de órgãos federais (no caso dos aspectos considerados para a qualificação da gestão). Em ambos os casos, intersetorialidade, articulação e participação social foram aspectos valorizados, em consonância com os princípios que orientam o Programa.

A avaliação das duas linhas de ação, com seus respectivos temas e aspectos avaliados, envolveu a análise de 212 indicadores.

3.3.3 RESULTADOS

Da aplicação dos procedimentos de avaliação aos 437 municípios avaliados, resultou sua classificação em cada uma das linhas de ação e na avaliação geral. Para definição dos municípios merecedores do Reconhecimento Pleno, foi utilizado critério estatístico, selecionando-se aqueles de maior pontuação relativa (porcentagem da pontuação obtida em relação à pontuação máxima possível), na avaliação geral, totalizando aproximadamente 25% dos municípios analisados.

A essa avaliação de caráter técnico, somouse a avaliação política, que considerou o cumprimento de normas e princípios da administração pública, em cada um dos municípios inicialmente selecionados. Como resultado final, foram definidos 102 municípios cujos gestores fizeram jus à premiação.



Em números absolutos, são os municípios grandes (100.001 a 500.000 habitantes) que comparecem em maior quantidade no rol dos premiados. É, no entanto, digno de nota o fato de que 28 gestores de municípios pequenos ou muito pequenos estejam entre os agraciados (Quadro VIII).

A relação dos 102 municípios cujos prefeitos recebem o título de Prefeito Amigo da Criança, na Gestão 2013-2016, é apresentada no Quadro IX.

Quadro VIII - Gestão municipal 2013-2016: Municípios participantes do Programa Prefeito Amigo da Criança aderentes, avaliados e reconhecidos, de acordo com o porte

Porte (*)	Aderiram	Avaliados (a)	Reconhecidos (b)	% (b) / (a)
Muito pequeno – Até 10.000 habitantes	500	75	7	9,3
Pequeno — De 10.001 a 30.000 habitantes	558	111	21	18,0
Pequeno-médio — De 30.001 a 50.000 habitantes	178	56	11	19,6
Médio – De 50.001 a 100.000 habitantes	148	79	22	27,8
Grande – 100.001 a 500.000 habitantes	132	95	34	34,7
Muito grande – Mais de 500.000 habitantes	25	21	7	33,3
TOTAL	1.541	437	102	22,9

^(*) Com base na população residente por município. 2012. Datasus / Tabnet. Dados captados em 07/04/2016. Classificação própria do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Quadro IX - Gestão municipal 2013-2016: Reconhecimento Pleno pelo Programa Prefeito Amigo da Criança

Municípios	UF	Prefeitos
Abaetetuba	PA	Francineti Maria Rodrigues Carvalho
Arcoverde	PE	Maria Madalena Santos de Britto
Augusto Corrêa	PA	Maria Romana Gonçalves Reis
Bananeiras	PB	Douglas Lucena Moura De Medeiros
Barra Mansa	RJ	Jonastonian Marins Aguiar
Barretos	SP	Guilherme Henrique de Ávila
Bauru	SP	Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça
Belém	PA	Zenaldo Rodrigues Coutinho Junior
Belo Horizonte	MG	Marcio Araújo De Lacerda
Botucatu	SP	João Cury Neto
Buriti dos Montes	PI	José Valmi Soares
Cabo de Santo Agostinho	PE	José Ivaldo Gomes



Municípios	UF	Prefeitos
Cambé	PR	João Dalmacio Pavinato
Campo Grande (Augusto Severo)	RN	Francisco das Chagas E. V. de Melo
Campo Mourão	PR	Regina Massaretto Bronzel Dubay
Canguçu	RS	Gerson Cardoso Nunes
Canoinhas	SC	Luiz Alberto Rincoski Faria
Capão Bonito	SP	Júlio Fernando Galvão Dias
Caraguatatuba	SP	Antônio Carlos da Silva
Castelo do Piquí	Pl	José Ismar Lima Martins
Catalão	GO	Jardel Sebba
Caxias do Sul	RS	Alceu Barbosa Velho
Colatina	ES	Leonardo Deptulski
Colinas do Tocantins	TO	José Santana Neto
Conchal	SP	Valdeci Aparecido Lourenço
Conselheiro Lafaiete	MG	Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Contagem	MG	Carlos Magno De Moura Soares
Corumbá	MS	Paulo Roberto Duarte
Cruzeiro do Oeste	PR	Valter Pereira da Rocha
Cuité	PB	Euda Fabiana De Farias Palmeira Venâncio
Curitiba	PR	Gustavo Fruet
Dois Córregos	SP	Francisco Augusto Prado Telles Junior
Embu das Artes	SP	Francisco Nascimento de Brito
Farroupilha	RS	Claiton Gonçalves
Florianópolis	SC	Cesar Souza Júnior
Forquilhinha	SC	Vanderlei Alexandre
Garça	SP	José Alcides Faneco
Horizonte	CE	Manoel Gomes de Farias Neto
Ibimirim	PE	José Adauto da Silva
Ibirarema	SP	Thiago Antônio Briganó
Iguatu	CE	Aderilo Antunes Alcântara Filho
lpojuca	PE	Carlos Jose De Santana
Itabira	MG	Damon Lazaro De Sena
Itaiçaba	CE	José Orlando De Holanda
ltapipoca	CE	Dagmauro Sousa Moreira
Itatiba	SP	João Gualberto Fattori
Itatira	CE	Antônio Almir Bie Da Silva
Itu	SP	Antônio Luiz Carvalho Gomes
Itumbiara	GO	Francisco Domingues De Faria
Jacareí	SP	Hamilton Ribeiro Mota
João Monlevade	MG	Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
José Bonifácio	SP	Edmilson Pereira Alves
Jucás	CE	Raimundo Luna Neto
Limeira	SP	Paulo Cezar Junqueira Hadich
Limoeiro do Norte	CE	Paulo Carlos Silva Duarte
Macatuba Macatuba	SP	Tarcisio Mateus Abel
Maracanaú	CE	Jose Firmo Camurça Neto
Marília	SP	Vinicius Almeida Camarinha
Narandiba	SP	Enio Magro
1 AGIGIIGIDG	JI	Lillo / viagio



Municípios	UF	Prefeitos
Nova Andradina	MS	Roberto Hashioka Soler
Nova Veneza	SC	Evandro Luis Gava
Orlândia	SP	Flávia Mendes Gomes
Pacatuba	CE	Alexandre Magno Medeiros Alencar
Panelas	PE	Sérgio Barreto de Miranda
Paragominas	PA	Paulo Pombo Tocantins
Paraíba do Sul	RJ	Marcio de Abreu Oliveira
Paraíso do Norte	PR	Carlos Alberto Vizzotto
Passo Fundo	RS	Luciano Palma De Azevedo
Pastos Bons	MA	Iriane Gonçalo De Sousa Gaspar
Pesqueira	PE	Evandro Mauro Maciel Chacon
Petrolina	PE	Júlio Emilio Lossio de Macedo
Petrópolis	RJ	Rubens José França Bomtempo
Picuí	PB	Acacio Araújo Dantas
Piracicaba	SP	Gabriel Ferrato dos Santos
Pirapora	MG	Heliomar Valle Da Silveira
Pirassununga	SP	Cristina Aparecida Batista
Porto Ferreira	SP	Renata Anchão Braga
Porto União	SC	Anízio de Souza
Potirendaba	SP	Gislaine Montanari Franzotti
Russas	CE	Raimundo Weber De Araujo
Salto	SP	Juvenil Cirelli
Santa Vitória	MG	Genésio Franco De Morais Neto
Santarém	PA	Alexandre Raimundo De Vasconcelos Wanghon
Santo André	SP	Carlos Alberto Grana
Santos	SP	Paulo Alexandre Barbosa
São Caetano do Sul	SP	Paulo Nunes Pinheiro
São Domingos do Maranhão	MA	Kleber Alves De Andrade
São Luís	MA	Edivaldo De Holanda Braga Júnior
São Sebastião	SP	Ernane Bilotte Primazzi
Serranópolis do Iguaçu	PR	Luiz Ferri
Sete Lagoas	MG	Marcio Reinaldo Dias Moreira
Siderópolis	SC	Helio Roberto Cesa
Sobral	CE	Jose Clodoveu De Arruda Coelho Neto
Tabuleiro do Norte	CE	Jose Marcondes Moreira
Tarumã	SP	Jairo da Costa e Silva
Teresina	PI	Firmino da Silveira Soares Filho
Timbó	SC	Laércio Denerval Schubter Junior
Timon	MA	Luciano Ferreira De Sousa
Tubarão	SC	João Olávio Falchetti
Uruguaiana	RS	Luiz Augusto Fuhrmann Schneider
Viçosa	RN	Antônio Gomes de Amorim
Votuporanga	SP	Nasser Marão Filho

A relação dos municípios cujos gestores serão premiados pode ser alterada a qualquer tempo, em razão de descumprimento das leis vigentes.



3.4 DESTAQUES NACIONAIS

A condição de *Destaque Nacional* é atribuída a gestões municipais que se destacaram em:

- políticas integradas, de caráter estruturante e permanente;
- no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar e;
- em ações de impacto que modificaram a realidade da infância e da adolescência.

Oito municípios selecionados (dos estados do Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul, Roraima e São Paulo) foram visitados, com o objetivo de confirmar a implementação de políticas asseguradoras de direitos, em especial mediante valorização dos Conselhos de Direitos e Tutelares. As informações colhidas pelo Programa foram submetidas ao Comitê de Avaliação da Fundação Abrinq. Da apreciação dessas informações, resultaram escolhidos seis municípios:

Abaetetuba/PA

Município extenso, populoso, com distribuição fragmentada da população (existem, no município, 72 ilhas habitadas) e baixa arrecadação (com alto grau de dependência do Fundo de Participação dos Municípios), Abaetetuba comporta desafios à sua gestão para manutenção de políticas sociais básicas extensivas, do ponto de vista territorial.

Uma das fontes do sucesso da gestão é o fato de que o desenvolvimento de ações intersetoriais seja rotina entre os secretários: todos apresentam com familiaridade e segurança as ações voltadas à infância e à adolescência que não envolvem exclusivamente suas pastas.

O investimento em educação vem sendo notável, com expressiva ampliação na rede de atendimento, mediante instalação de unidades escolares nas diferentes regiões, principalmente nas ilhas, demonstrando a preocupação da gestão em territorializar os serviços.

Embora a situação da atenção à saúde se encontre fragilizada, a inauguração de um hospital regional, prevista para o segundo semestre de 2016, garantirá ao município, seu gestor pleno, a transferência dos recursos do Fundo Nacional de Saúde, o que permitirá um salto de qualidade no atendimento.

Outro ponto de destaque é a criação de uma rede de proteção nas ilhas, em razão da existência de um grande número de famílias em situação de vulnerabilidade. Para tanto, a administração municipal instalou um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS em uma das ilhas mais vulneráveis. Nesse CRAS, as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo são realizadas de forma a desenvolver sentimento de pertencimento às crianças e adolescentes, com atividades como canoagem e natação. Foi criado, ainda, um CRAS volante em um barco, para cobrir as demais ilhas, totalmente custeado com recursos municipais.

Finalmente, o Conselho Tutelar demonstra grande maturidade em sua atuação, sendo referência para as crianças e adolescentes, como órgão de proteção.

Foto 1 – Atividade de canoagem do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos





Belo Horizonte/MG

As metodologias propostas pelo Programa foram plenamente implantadas. O processo de apuração do Orçamento Criança e Adolescente - OCA tornou-se lei municipal e passou a ser executado anualmente, de forma automatizada. É utilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação das políticas públicas e apresentado na Câmara dos Vereadores

O processo de elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA fortaleceu a intersetorialidade e transformou a pauta da criança e do adolescente em agenda comum. Os procedimentos de monitoramento e avaliação da implementação do plano foram automatizados e foi constituído um grupo de trabalho coordenador permanente, para realizar esse acompanhamento.

A equipe do município recebeu profissionais de outros municípios para transferir conhecimentos sobre a agenda proposta, figurando como um replicador da operação do Programa.

O município criou, a partir do BH Cidadania e do Núcleo Intersetorial Regional - NIR, uma rede de proteção social bastante eficaz, distribuída por toda a cidade, que sempre parte de um minucioso diagnóstico da situação das famílias. Vale ressaltar a qualidade do serviço prestado, que conta com uma ampla e completa equipe técnica.

A Atenção à Saúde da Gestante e do Bebê é referência nacional. Existem oito maternidades no município com atendimento regionalizado. No Hospital Sophia Feldman, o índice de partos normais atinge 75% e a integração com as Equipes de Saúde da Família e com

as Unidades Básicas de Atendimento foi evidenciada durante a visita e os relatos. Existem terapias complementares oferecidas às gestantes (acupuntura, escalda-pés, massagem, terapia auricular). Também são oferecidas casas transitórias para gestantes de alto risco e para alta antecipada com necessidade de tratamento complementar, de forma a oferecer um tratamento especializado mais humanizado, fora do ambiente hospitalar.

As residências das gestantes que vivem em áreas endêmicas (afetadas por zika vírus, dengue e chikungunya) estão sendo protegidas com telas de proteção com repelentes químicos. No combate ao mosquito transmissor das doenças, o segundo ponto de destaque é o *checklist* colocado toda sexta-feira nos cadernos dos alunos da rede municipal de ensino para que, nos finais de semana, analisem e destruam os criadouros que identificarem em suas casas, como tarefa escolar. Toda segunda-feira, as professoras analisam todos os cadernos, para verificar o cumprimento do dever de casa.

Destacam-se ainda a quantidade e a qualidade das Unidades Municipais de Educação Infantil - UMEIs: foram entregues cerca de 90 novas unidades.

Foto 2 - Uma das UMEIs inauguradas





Por fim, o suporte da administração municipal ao Conselho de Direitos é um diferencial. A prefeitura disponibilizou cinco analistas de políticas públicas para apoiar as atividades dos conselheiros e as reuniões das comissões permanentes. A campanha de captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é também bastante exitosa. Toda a rede de proteção, incluindo os conselheiros tutelares, está participando de extenso programa de formação inicial.

Capão Bonito/SP

O município visivelmente avançou no que diz respeito à criação de estruturas para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes. É alto o número de projetos executados em diversas áreas, com destaque para a qualidade dos serviços.

A atual gestão municipal instalou uma rede de proteção anteriormente não existente que, além de resgatar direitos violados, age de forma preventiva. Reestruturou equipamentos antigos (como a Casa do Adolescente) e criou novos serviços fundamentais, como a Casa da Gestante e o Centro de Referência da Mulher, por meio de captação estratégica de recursos junto ao governo do estado e ao governo federal e de emendas parlamentares, incrementando o orçamento do município.

Na área da Educação, o município avançou na instalação de creches, com atendimento também à zona rural. Atualmente, não possui crianças à espera de vagas em creche e pré-escola. O Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico - Camp, criado em 2011, destaca-se como uma política asseguradora de direitos, ao atender a crianças e adolescentes entre 4 meses e 16 anos, com todos os tipos de deficiência e/ou

problemas de aprendizagem, no contraturno do ensino regular. Adicionalmente, o Centro oferece atendimento psicológico aos pais das crianças e adolescentes atendidos. São realizados cerca de 250 atendimentos por mês. Vinculado à Secretaria de Educação, o projeto conta com o trabalho de profissionais da Educação e da Assistência Social, tendo seu custo compartilhado entre as duas Secretarias. Todos os funcionários são concursados e passam por processo seletivo para atuarem no Camp. Até 2015, todo o recurso de gestão, custeio e manutenção do projeto era municipal. Nesse ano, o projeto passou a receber verbas do Fundeb para atividades complementares.

Foto 3 - Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico



Nova Andradina/MS

A marca da gestão municipal é a atuação em problemas estruturais, com evidências de prática da intersetorialidade, bem como da alta capacidade de gestão e do perfil técnico dos secretários de Políticas Sociais (Saúde, Educação e Assistência Social).

Apesar da generalizada crise financeira, por decisão do gestor não foram realizados cortes na política de assistência social que, ao contrário, recebeu incremento de recursos. Nas áreas de Saúde e Educação, os cortes atingiram prestação de serviços de terceiros e cargos comissionados, sem descontinuidade ou redução no atendimento.



Na área da Educação, a gestão investiu na ampliação do acesso à creche, de forma que, atualmente, existem apenas 13 crianças em fila de espera para atendimento, por opção das mães quanto à unidade para matrícula.

Na área da Saúde, mediante consórcio com seis outros municípios da região, vem sendo articulada a instalação de leitos de UTI neonatal, mesmo se tratando de município ao qual essa exigência não é feita pelo Sistema Único de Saúde.

A rede de proteção mostra bom funcionamento. A infraestrutura dos equipamentos é satisfatória; o Centro de Referência da Assistência Social -Cras, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social - Creas e o Conselho Tutelar estão bem instalados e com equipes completas.

Os conselheiros tutelares recebem formação inicial e continuada. As Casas de Acolhimento Institucional possuem alto padrão de atendimento: em uma das unidades visitadas, o atendimento é realizado por organização social conveniada com a administração pública e mostrava-se completamente adequada aos padrões estabelecidos pela legislação, com equipe multiprofissional acima do perfil estabelecido, destacando-se muito da realidade comumente observada.

Foto 4 - Crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Santo André/SP

Iniciativas nas áreas de Educação e Saúde colocaram Santo André na posição de Destaque Nacional.

A boa prática inscrita, PPA Criança - Plano Plurianual Participativo Criança, não apenas incentiva, mas promove a participação social desde a infância. Alunos do Ensino Fundamental são envolvidos no debate de questões pertinentes a seu entorno, ganhando voz e relativo poder de decisão em questões do seu dia a dia. A prática favorece o exercício da autonomia, a compreensão da distinção entre público e privado e a formação como cidadão.

Ao desenvolver nos alunos o sentimento de pertencimento ao seu colégio, bairro e município, torna-os corresponsáveis pela comunidade de que fazem parte. Os mesmos fundamentos de autonomia são observados na política pedagógica do município.

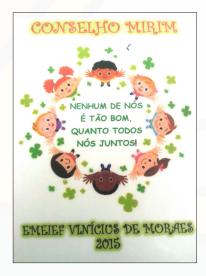
Na atenção à Saúde, a maternidade merece destaque em razão da qualidade do tratamento oferecido e da abrangência. Como estratégia de fortalecimento do vínculo entre a gestante e o bebê, é oferecido tratamento complementar de musicoterapia. O parto normal é estimulado. Outra iniciativa importante é a oferta de serviço de pré-natal ao homem que tem como objetivos diminuir a transmissão vertical de sífilis e HIV aos recém-nascidos, assim como o coeficiente de mortalidade neonatal, e mostrar aos pais a importância de acompanhar de perto todos os momentos da gestação.

A estrutura de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente merece também destaque, dado que são captados aproximadamente R\$ 7 milhões por ano. O prefeito adicionou critérios



de seleção para escolha de licitantes no município, sendo diferencial na pontuação das empresas, a quantidade de recursos aportados no Fundo.

Foto 5 - Conselho Mirim de uma das escolas visitadas



Sobral/CE

Entre as ações voltadas aos direitos de crianças e adolescentes, no município, merecem nítido destaque projetos na área da Saúde.

O Projeto Coala desenvolve estratégias que permitem a alta antecipada de recém-nascidos prematuros, com resultados positivos em três aspectos: redução de custos da UTI neonatal, fortalecimento do vínculo familiar e ampliação da qualidade dos cuidados com o recémnascido. Após a alta, nos casos de mais alto risco, profissional da Equipe de Saúde da Família realiza visitas diárias à mãe e ao bebê. Superado o risco, e nos casos em que ele não é verificado, a visita é realizada duas vezes por semana. O projeto conta, ainda, com o serviço de Mãe Social, que consiste na contratação de uma pessoa da comunidade com experiência

para auxiliar a mãe nos cuidados iniciais com o bebê e com a higienização do lar.

Destaca-se, também, o Projeto Flor do Mandacaru que consiste em um espaço de acolhimento às mães adolescentes, para acompanhamento da gestação de forma preservada. As mães usuárias de drogas também recebem acompanhamento específico.

Outros diferenciais respondem pelo destaque ao município:

- Ações exitosas de redução de pobreza (de 7 mil famílias em 2012, para 789 famílias, em 2016).
- Elaboração de ferramenta própria para georreferenciamento do CadÚnico e monitoramento da vulnerabilidade social no território, em tempo real, utilizada para orientação da elaboração de todas as políticas municipais.
- Qualidade do Ensino Fundamental e da Educação Infantil ofertados; universalização da pré-escola e ampliação da oferta de vagas em creches.
- Trabalho de qualidade realizado na área de Proteção, com estratégias exitosas de erradicação do trabalho infantil nos mercados municipais.
- Avanços na captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Foto 6 - Centro de Educação Infantil inaugurado





3.5 RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS

Criado na gestão 2009-2012, o reconhecimento de Boas Práticas consiste em estratégia do Programa que permite mapear iniciativas das gestões municipais que contribuem para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Todos os prefeitos que formalizaram sua adesão ao Programa puderam inscrever, entre 2015 e 2016, iniciativas de sua gestão, classificadas nos seguintes eixos temáticos: promoção de vidas saudáveis; acesso a educação de qualidade; proteção contra maustratos, exploração e violência; protagonismo infantojuvenil; redução do risco de desastres naturais e processos de gestão.

O processo de reconhecimento de Boas Práticas elegeu como finalistas iniciativas que se configuram como alternativas simples, criativas, intersetoriais, de baixo custo e com capacidade de institucionalização.

Os aspectos considerados para a seleção das práticas apresentadas pelos municípios foram:

- Impacto e caráter estruturante: ações que caminhem para consolidação de políticas públicas permanentes e que tenham resultados efetivos.
- Inovações metodológicas: desenhos de política e de gestão que representem mudanças em relação a modelos menos eficientes.
- Intersetorialidade: capacidade de tomada de decisão e de responsabilização compartilhada entre diferentes setores e órgãos da administração pública municipal.
- Otimização de recursos: implementação de políticas sociais com responsabilidade fiscal e/ou que superem eventuais dificuldades orçamentárias presentes no município.
- Ênfase no público-alvo: ações que privilegiem usuários e beneficiários como atores relevantes no processo de formulação das políticas públicas.

3.5.1 AS PRÁTICAS INSCRITAS

Entre 2015 e 2016, 169 municípios participantes do Programa Prefeito Amigo da Criança inscreveram práticas desenvolvidas pela gestão municipal a partir de 2013. Das 169 práticas inscritas (uma prática por município), 158 foram preenchidas corretamente, declarando todas as informações necessárias para a avaliação.

Todos os estados das regiões Sudeste e Sul estiveram representados por municípios concorrentes ao reconhecimento de Boas Práticas. Em termos de quantidade de municípios, a liderança coube à Região Sudeste (60 municípios / práticas), seguida pela Região Nordeste (48) e pela Região Sul (35), conforme Gráfico 3.

35

48

60

10

Norte Nordeste Centro-Oeste Sudeste Sul

Gráfico 3 - Reconhecimento de Boas Práticas

3.5.2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação e seleção das práticas inscritas deu-se em duas etapas. Em um primeiro momento, todas as iniciativas inscritas foram lidas e avaliadas de acordo com os critérios antes mencionados, elencados no edital, sendo excluídas aquelas que não atendiam aos termos especificados.

No segundo momento, as práticas foram separadas por eixo temático e, após processo de avaliação comparativa, foram selecionadas as melhores iniciativas dentro de cada eixo, levando-se em consideração, principalmente, três critérios: ser prática de caráter



estruturante, ter resultados de impacto comprovados e potencial de replicabilidade.

Como resultado desse processo, 22 iniciativas foram escolhidas para serem submetidas ao Comitê de Avaliação. Após apreciação de todos os projetos apresentados e da análise in loco de 19 iniciativas, 16 práticas foram selecionadas como finalistas na concorrência ao reconhecimento, conforme anexo 1.

Ao final de todo o processo, cinco "Boas Práticas" relacionadas à promoção e à proteção dos direitos de crianças e adolescentes foram escolhidas para premiação⁷ (Quadro X).

Cabe registrar que nem todos os municípios que receberam o reconhecimento de Boas Práticas foram contemplados com o Reconhecimento Pleno, tendo em vista que podiam concorrer a essa premiação, inscrevendo iniciativas pontuais, todos os municípios que integram a Rede Prefeito Amigo da Criança.

Quadro X – Gestão municipal 2013-2016: Municípios de acordo com os processos destinados à avaliação dos quais participaram - Resumo

Eixo temático	Município	Iniciativa
Promoção de	Belém/PA	Educando com a
vidas saudáveis		Horta Escolar e
		Gastronomia
	Boa Vista/RR	Família que Acolhe
Acesso a educação	Major Sales/RN	Circulando a Leitura
de qualidade		e a Cultura na
		Educação Infantil
Redução do risco	Petrópolis/RJ	Escola Resiliente
de desastres naturais		
Processos de gestão	Lençóis Paulista/SP	Espaço "Vem Ser"

^{7.} O edital de Boas Práticas previa a premiação de seis iniciativas, uma para cada eixo temático. Não tendo sido selecionada nenhuma das iniciativas classificadas nos eixos Protagonismo infantojuvenil e Proteção contra maus-tratos, exploração e violência, o Comitê decidiu pela premiação de duas Boas Práticas do eixo Promoção de vidas saudáveis, e pela premiação de cinco iniciativas.

3.5.3 DESCRIÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

Projeto Educando com a Horta Escolar e Gastronomia Município: Belém/PA

O projeto promove ações pedagógicas e de educação alimentar, nutricional e ambiental para os alunos das escolas beneficiadas.

A iniciativa teve seu início vinculado à implementação de hortas em escolas das ilhas, mas, em sua contínua expansão, já se faz presente em escolas do continente. Em 2015, 25 escolas participaram do projeto e, em 2016, a projeção é de encerramento do ano com 41 escolas atendidas.

As equipes escolares recebem capacitação para execução das ações, na prática, e são acompanhadas pelos profissionais do núcleo central do projeto (pedagogos, engenheiros, técnico de meio ambiente e nutricionistas). Todas as escolas beneficiadas receberam equipamentos para utilização nas hortas, sementes e mudas de espécies hortícolas regionais (jambu, cariru, abóbora, melancia, maxixe, quiabo, couve, chicória e alface).

Várias atividades são realizadas em sala de aula, associadas ao trabalho nas hortas, como o desenvolvimento de músicas, coreografias e peças teatrais. A horta também funciona como aspecto motivador no processo de aprendizagem: por exemplo, ao requerer o aprendizado da escrita da palavra "abóbora", com a finalidade de colocação da placa de identificação no legume, ou a prática de operações matemáticas para realizar a comercialização dos produtos em feira realizada mensalmente pelos alunos em processo de alfabetização.



Existe, ainda, um concurso de receitas para a merenda escolar, utilizando produtos da horta, cujo objetivo é estimular a elaboração de cardápios criativos. O projeto também engloba a oferta de café da manhã nas escolas, buscando atender prioritariamente aos alunos que não conseguem realizar a primeira refeição em casa. Essa ação atende, hoje, 12 mil alunos.

Pontos fortes

- Trata-se de processo educativo de incorporação de hábitos saudáveis, associado ao conteúdo pedagógico trabalhado em sala de aula, de acordo com cada uma das faixas etárias.
- Oferece oportunidade de discussões associadas à educação ambiental e nutricional.
- Prevê oportunidade de aproximação das famílias com os conteúdos trabalhados no ambiente escolar e possibilidade de geração de renda associada, bem como incorporação dos hábitos alimentares no contexto das famílias cujas crianças participam do projeto.

Foto 7 — Horta escolar de uma das unidades de educação infantil



Família que Acolhe Município: Boa Vista/RR

O Programa Família que Acolhe consiste em uma política pública (Lei Municipal n° 1.545/2013) de proteção à primeira infância que atua desde a gestação até a criança completar 6 anos, buscando a integralidade dos serviços básicos.

Faz parte das atividades a manutenção da Universidade do Bebê, onde as gestantes, novas mães e familiares encontram profissionais e têm acesso a informações sobre o desenvolvimento das crianças. Na Universidade do Bebê, as beneficiárias são divididas em turmas de acordo com período de gravidez ou idade da criança, e cada ciclo de palestras trata de um tema diferente (pré-natal, gestação, cuidados com o bebê após o nascimento). O cumprimento do programa de formação oferecido pela Universidade do Bebê é requisito para o recebimento de benefícios.

- O Programa já atendeu a 5.462 mulheres e acompanhou o nascimento de 4 mil crianças. As mães participantes recebemos seguintes benefícios:
- Priorização do atendimento em consultas e exames pré-natais.
- Priorização no atendimento de puericultura.
- Recebimento do "Diário de Maria", publicação destinada às gestantes que traz passo a passo o acompanhamento da gravidez.
- Participação na Universidade do Bebê.
 Ocumprimentodoprogramadeformaçãogarante:
- Enxoval composto por berço, banheira, bolsa e demaisitens do bebê (inclusive fraldas descartáveis).
- Fornecimento de leite.
- Acesso à creche (a partir de 6 meses), à pré-escola e ao Ensino Fundamental para suas crianças.



Pontos fortes

- Equipe qualificada (gestores e equipe técnica).
- Diagnóstico por território, inclusive com informações das áreas sem cobertura do programa.
- 5 mil beneficiados nas diferentes atividades, desde a criação do Programa.
- Visita antecipada das gestantes ao hospital estadual, conhecendo todos os espaços que utilizarão no dia de seu parto.

Foto 8 - Uma aula da Universidade do Bebê



Circulando a Leitura e a Cultura na Educação Infantil Município: Major Sales/RN

O Projeto Circulando a Leitura e a Cultura na Educação Infantil promove encontros entre mestres da cultura popular e as crianças de creche e pré-escola, trazendo a literatura de cordel para as rodas de leitura e contação de histórias e estimulando conexões entre a escola e a comunidade.

Tem por finalidade desenvolver atividades de cultura viva com a participação dos mestres e mestras da cultura popular local, por meio de atividades lúdicas, criativas e diversificadas, visando promover troca de saberes ancestrais e infantis e a construção da identidade cultural. Objetiva, também, desenvolver na primeira infância o gosto pela leitura, bem como ampliar a criatividade interpretativa e artística,

por meio do reconto das histórias da literatura infantil e da cultura popular. Atualmente, o projeto atende a 267 crianças de 0 a 5 anos.

Pontos fortes

- O projeto fomenta parcerias entre poder público e sociedade civil, tendo custo zero, por mobilizar capitais profissionais e culturais que já existem no município.
- Leva as crianças a terem contato com experiências diferentes das que acontecem tradicionalmente na escola, enriquecendo a prática pedagógica.
- Estimula o protagonismo e o empoderamento das crianças, por meio da valorização da cultura local e de suas experiências.
- Promove a transmissão de conhecimento entre gerações e estimula a criatividade e a imaginação das crianças, ao trabalhar com as origens e os valores da comunidade.
- Favorece a ressignificação da cultura popular, a partir da experiência das novas gerações.

Foto 9 - Atividade de dança com os caboclos





Escola Resiliente Município: Petrópolis/RJ

Petrópolis é considerado um dos municípios com mais áreas de risco no País. Depois de duas grandes tragédias (2011 - 74 mortes e 2013 - 34 mortes) que abalaram a cidade, a prefeitura colocou em prática o plano de criar uma rede de proteção e defesa civil de excelência, capaz de estruturar, preparar e responder às situações adversas em parceria com a comunidade.

Para garantir a efetiva mudança cultural na redução do risco de desastres na cidade, o prefeito editou decreto que insere conteúdos de Defesa Civil e Redução de Risco de Desastres na grade curricular da rede de ensino municipal. A partir dessa regulamentação, foi criado o Programa Escola Resiliente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Estão inseridas no Programa 20 escolas localizadas em áreas de risco e alto risco. Os professores de 182 escolas têm acesso à plataforma de formação de professores e alunos, e podem registrar boas práticas das escolas participantes.

Pontos fortes

- As crianças se interessaram em conhecer quais são os locais de risco dentro de sua escola.
- O Programa contribui para deixar a comunidade menos vulnerável aos desastres.
- Ampliou a consciência dos alunos sobre meio ambiente, descarte e coleta de lixo.
- Utiliza plataforma de ensino a distância.
- Lei municipal garante a institucionalidade da política pública, ao incluir o tema de prevenção de riscos de desastres naturais no currículo escolar.

Foto 10 – Identificação pelos alunos de uma área de risco



Espaço "Vem Ser" Município: Lençóis Paulista/SP

A iniciativa nasceu a partir da ruptura de um convênio entre o município e o Ministério da Saúde, para instalação de um Centro de Atenção Psicossocial. Como o prédio já havia sido alugado, a prefeita decidiu instalar o Projeto "Vem Ser", com o objetivo de atender às demandas complementares dos alunos da Rede Municipal de Ensino (atendimento em psicologia, terapia ocupacional, desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis, profissionalização, etc.). Inclui, ainda, oferta de ensino profissionalizante para os pais e responsáveis que acompanham as crianças do projeto, incentivando o aprendizado de uma profissão, trabalhando a autoestima e contribuindo para a valorização como pessoa.

Cada setor da municipalidade (Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente) possui um nível de responsabilidade com o projeto e equipes atuando no espaço, de forma a favorecer o desenvolvimento integral aos alunos do Sistema Municipal de Ensino. São prioritários nesse atendimento casos encaminhados pelo Cras, pelo Creas e pelo Conselho Tutelar.



A intersetorialidade que sustenta o projeto baseia-se no diálogo constante entre gestores e equipes, que ocorre desde a concepção do projeto e permanece em sua implementação. É esse diálogo que permite o uso eficiente dos recursos físicos, humanos e financeiros e o impacto relevante do projeto.

Pontos fortes

- A intersetorialidade que o projeto exige é um dos seus pontos fortes. A inclusão da criança ou do adolescente pode se dar a partir de seu encaminhamento pela escola, pelo Cras, pelo Creas, pelas Unidades de Saúde ou por alguma entidade social. A partir da inclusão no projeto, há o atendimento integral da criança ou do adolescente, promovendo a aproximação e o diálogo entre os diferentes profissionais que o atendem.
- A oferta de atividades aos responsáveis pelas crianças e adolescentes atendidos impacta de forma positiva a criança ou o adolescente participante.
- Consiste em prática facilmente replicável em outros municípios.

Foto 11 – Aula do curso profissionalizante de manicure





CAPÍTULO 4

NOTA FINAL

Ao encerrar-se a quinta edição do Programa Prefeito Amigo da Criança, a Fundação Abrinq congratula-se com os 102 gestores municipais reconhecidos como amigos da criança, com aqueles que elevaram seus municípios à condição de destaques nacionais e com aqueles que instauraram uma iniciativa pontual que se revelou boa prática.

Uma amostra do esforço desse conjunto de gestores premiados (102) está nos Quadros XI e XII, que registram equipamentos colocados à disposição da população, durante sua gestão.

Congratula-se também com todos os que aderiram e persistiram no Programa, demonstrando vontade de melhorar.

E, assim, passo a passo, os direitos de crianças e adolescentes brasileiros vão sendo promovidos e protegidos, até sua plena garantia.

Esse propósito continuará presente no alcance dos objetivos do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Quadro XI – Gestão municipal 2013-2016: Equipamentos construídos pelos 102 municípios com gestores premiados

Equipamentos	Construídos
Creches	169
Pré-escolas	329
Unidades de Ensino Fundamental	138
Hospitais	15
Maternidades	4
Unidades Básicas de Saúde	228
Centros de Referência da Assistência Social - Cras	64
Centros de Referência Especializados da Assistência Social – Creas	19
Casas de Conselhos	27
Casas de Acolhimento	65
Centros Esportivos	137
Total de equipamentos	1.195

Quadro XII – Gestão municipal 2013-2016: Resultados em destaque dos 102 municípios com gestores premiados

Ação	Resultado
Ampliação de vagas em creches	Mais 37.000
Ampliação de vagas em pré-escolas	Mais 27.000
Redução da mortalidade infantil	Em 17,8%
Redução da mortalidade na infância	Em 17,15%
Mapeamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco	93,13% dos municípios
Procedimentos definidos de atendimento das denúncias e das notificações de casos	86% dos municípios
de violência contra crianças e adolescentes.	



ANEXO

Anexo 1 – Gestão municipal 2013-2016: Boas Práticas selecionadas para análise <i>in loco</i> e práticas finalistas				
Eixo temático	Município	Iniciativa	Foco/propósito	
Promoção de vidas saudáveis	Belém/PA	Educando com a Horta Escolar e Gastronomia	Redução da mortalidade infantil. Redução da mortalidade na infância.	
	Boa Vista/RR	Família que Acolhe	Redução da mortalidade infantil. Redução da mortalidade na infância. Redução da mortalidade materna. Saúde sexual e reprodutiva de adolescentes.	
	Ipojuca/PE	Programa Mãe Coruja do Ipojuca	Redução da mortalidade infantil. Redução da mortalidade na infância. Redução da mortalidade materna.	
	Passo Fundo/RS	Meu Bebê, Meu Tesouro	Redução da mortalidade infantil. Redução da mortalidade materna.	
	Sobral/CE	Projeto Coala	Redução da mortalidade infantil.	
Acesso à educação de qualidade	Jaboatão dos Guararapes/PE	Programa Busca Ativa	Ampliação do acesso à pré-escola. Melhoria da qualidade da educação infantil.	
	Major Sales/RN	Circulando a Leitura e a Cultura na Educação Infantil	Melhoria da qualidade da educação infantil.	
	São Jorge do Ivaí/PR	Projeto Semeando o Futuro	Melhoria da qualidade da educação infantil.	
Proteção contra maus-tratos, exploração e violência	Cabo de Santo Agostinho/PE	Programa Novo Sentido	Redução dos casos de violência contra crianças e adolescentes	
	Guarulhos/SP	Serviço Especializado em Abordagem Social	Mapeamento e/ou sistema de notificação do trabalho infantil. Redução do trabalho infantil.	
	Salgueiro/PE	Conviver Linkado ao Trabalho Infantil	Redução do trabalho infantil.	



Eixo temático	Município	Iniciativa	Foco / propósito
Protagonismo infantojuvenil	Abaetetuba/PA	Conhecer para fortalecer: uma experiência intersetorial, transversal e coletiva na rede de proteção da infância e da adolescência do município de Abaetetuba/PA.	Criação ou fortalecimento de canais de participação na rede de proteção.
Redução do risco de desastres naturais	Petrópolis/RJ	Escola Resiliente	Organização do sistema local de Defesa Civil.
Processos de gestão	Belo Horizonte/MG	Criança Hospitalizada: Projeto para atendimento educacional, no Ensino Fundamental, de crianças vulneráveis, sujeitas a longa permanência hospitalar	Implantação de práticas de gestão a favor da infância e adolescência.
J	Curitiba/PR	Programa Portal do Futuro	Criação ou fortalecimento de canais de participação na rede de proteção.
	João Pessoa/PB	Orçamento Participativo Criança e Adolescente	Implantação do orçamento participativo.
	Lençóis Paulista/SP	Espaço "Vem Ser": Implantação de fluxos intersetoriais em favor da criança e do adolescente.	Implantação de práticas de gestão a favor da infância e adolescência. Implementação de políticas intersetoriais.
	Navegantes/SC	Pacto pela Criança	Implantação de práticas de gestão a favor da infância e adolescência. Realização de campanha de arrecadação de recursos para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência. Fortalecimento do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência. Implementação de políticas intersetoriais.
	Santo André/SP	PPA Criança - Plano Plurianual Participativo Criança	Implantação do Orçamento Criança e Adolescente. Implantação do orçamento participativo. Implementação de políticas intersetoriais.



Av. Santo Amaro, 1.386 - 1º andar Vila Nova Conceição | 04506-001 | São Paulo/SP 55 11 3848-8799

www.fundabrinq.org.br



